



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

A C Ó R D ã O Nº 715

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo nº 53/88 - CLASSE II - RECURSO ELEITORAL, onde figura como Recorrente: Alberto Jorge Rondon Oliveira e como Recorrido: Juízo da 8a. Zona Eleitoral - CAMPO GRANDE.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por maioria de votos, vencidos o Relator e o 1º Vogal, em acolher a preliminar suscitada no recurso, para anular o processo a partir da citação.

Decisão contra o parecer oral.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos quatorze dias do mês de novembro de 1988.

Des. Higa Nabukatsu

Presidente

Dr. Jorge Antonio Siufi

Relator
Designado

Dr. Alcides dos Santos
Regional Eleitoral

Procurador